



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço(s) de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração do tipo câmara fria, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante, peças e afins necessários para conserto do equipamento localizado no Hospital Público Veterinário Meu Pet, estabelecido na rua Dr. Luiz de Almeida, bairro Paraíso, Araçatuba – SP, 16050-130, conforme Convênio que entre si Celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente – SEMIL Cláusulas segunda Das atribuições da Secretaria e Terceira das “Atribuições do Município”.

2. Prazo de entrega e pagamento:

- A Contratada deverá realizar a execução do(s) serviço(s) no prazo de 24 horas após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do(s) serviço(s), ou informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3. Fundamentação da contratação:

Decidiu-se pela contratação de compra direta com ampla concorrência para seleção do fornecedor no qual ocorrerá por meio de sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP. Escolha será feita pelo menor preço.

A presente contratação é fundamentada nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que o item não consta em ata de registro de preços.

4. Critério de julgamento será o de menor preço.

Relação de documentos de habilitação:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, e das alterações da denominação social da empresa e de seus objetivos sociais, se houver, e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Cópia do Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), em vigor;
3. Certidão Negativa Trabalhista.



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

4. Certidão da Negativa da Dívida Ativa Estadual ou Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):
6. Prova de quitação de Tributos com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal).
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de tributos municipais – Mobiliários ou Imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou o prazo indicado pelo órgão expedidor;
8. **Poderá** ser apresentado o SICAF como documento de habilitação

5. Requisitos da contratação/ Justificativa:

Face à indisponibilidade de pessoal técnico especializado nos quadros desta Prefeitura Municipal de Araçatuba, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração do tipo câmara fria, o(a) prestador(a) de serviços deverá atender todas as normas técnicas aplicáveis, incluindo a segurança na execução e especificações técnicas do fabricante, a fim de garantir qualidade aos serviços e preservando a garantia dos equipamentos. O produto presente no Termo é de suma importância, pois a câmara fria é utilizada para acomodação, armazenamento e conservação dos cadáveres dos animais, enquanto estes aguardam a realização de exames necroscópicos, quando estes são solicitados pelos tutores, considerando que a execução destes exames tem por objetivo a detecção da causa ou circunstância do óbito, destacamos a suma importância do estado de conservação dos mesmos para realização de tais exames antes da destinação final. Visando proporcionar todas as possibilidades para que, munícipes e os colaboradores "funcionários" do Hospital sejam atendidos com qualidade por esta Administração Municipal, a contratação se faz necessária para que se mantenha uma estrutura mínima, contribuindo com o clima organizacional entre profissionais e munícipes que diariamente frequentam o espaço.

Considerando que o Hospital desde a sua inauguração realiza aproximadamente mil atendimentos mensais, perante dados obtidos através da organização social prestadora de serviços no local, é de interesse significativo o pleno funcionamento do referido equipamento, observando as necessidades conforme já declaradas.

Ressaltamos que a prestação do(s) serviço(s) constante no presente Termo, tem em vista a solução do problema supervisionando a disponibilidade, habilidade e conhecimento técnico do contratado (a), prezando continuamente o menor gasto possível ao erário público.

6. Solução como um todo:

Pretende-se adquirir um serviço com os requisitos e características técnicas qualificadas e necessárias, para que o equipamento garanta a manutenção quanto o frescor e conservação dos corpos, incluindo períodos prolongados reduzindo o desperdício de gastos com remanejamento destes para outros locais atentando, o menor custo com o erário público.





Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

7. Modelo de gestão do contrato:

I. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II. As comunicações entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade;

III. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, Diretor de Gestão e Proteção Ambiental Sr. Joel da Silva Rove;

IV. O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

a. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

b. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

c. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da nota de empenho.

V. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais.

O Órgão gestor do contrato será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araçatuba, através do gabinete do Sr. Secretário, que será responsável pela aceitação e aferição de todas as características do serviço a ser executado.



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

8. Especificações técnicas

As peças e serviços a serem realizados e substituídos no equipamento serão os seguintes conforme indicado:

Condensador
Filtro secador 3/8 solda
Gás refrigerante R22

9. Estimativas do valor da contratação:

O valor estimado desta contratação se aplica à necessidade da empresa especializada em conserto e manutenção do tipo, aproximado de R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) conforme estimativa apresentada com inclusão de peças e gás refrigerante.

10. Adequação orçamentária:

Recursos próprios da PMA

Atenciosamente,

LUCAS SAVÉRIO PROTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMMAS

JOEL DA SILVA ROVE
Diretor de Departamento de Gestão e Proteção Ambiental - SMMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEA1-D296-4446-2DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO PEREIRA (CPF 257.XXX.XXX-21) em 03/10/2024 09:21:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS SAVERIO PROTO (CPF 307.XXX.XXX-94) em 03/10/2024 11:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/DEA1-D296-4446-2DC4>